



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 29 de março de 2019.

Portaria nº. 038/19

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Maria de Lourdes Nunes Guerrero**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0067/2019/15, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 1478/81 ocupante do cargo de Professor I, MAG-3, nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, MAG-3, nível N, arts. 6º e 11, §4º da Lei nº. 299/98.....**R\$ 3.961,51**
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....**R\$ 1.584,60**
Grat. de Regente de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....**R\$ 1.188,45**
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 6.734,56

HELOISA HELENA R. CUNHA
(Respondendo)
Vice Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr.23/15-3